



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastiao Leme do Prado, nº 15  
Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1147  
Email: pmmn@uai.com.br

**PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**“Procede à Processo Administrativo Disciplinar”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG**, no uso da competência que lhe foi conferida, e considerando os termos da sindicância 01/2021, resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Comissão Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no art. 186 e seguinte da Lei Complementar 03/2008, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional da Sra. Patrícia Pereira Costa – nº 07561-5, pelos termos da sindicância 01/2021.

**Art. 2º** - Designar os servidores Nerilda Batista de Sousa, matricula - 00943, CPF: 031.044.396-21, Professora, Braz De Fatima Pinheiro da Silva, matricula 00177, CPF: 543.153.796-20, Auxiliar Administrativo e Mauricio Santos Filho, matricula 339, CPF: 751.079.616-49, Agente Administrativo, para sob presidência do primeiro, apurar a irregularidade ora apontada.

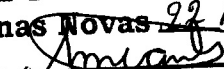
**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - A comissão devesa observar as disposições contidas na Lei Complementar 03/2008.

**Art. 5º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de Julho de 2021.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 22/07/2021  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**